

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

**EDITAL  
Nº 130/2017**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**PROCESSO Nº: 34.288/2.017**

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis, constituída pela Portaria nº 1.069 de 29 de junho de 2.017, designada para o certame licitatório, torna publico aos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade de **LEILÃO** do tipo **MAIOR LANCE**, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal 22.427/33 e alterações posteriores, para venda de bens pertencentes à municipalidade que se tornaram inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, descritos no **Anexo I**, que é parte integrante deste Edital.

**1 – LOCAL, DATA E HORA**

- 1.1.** O Leilão será realizado no dia **11 de agosto de 2.017**, na Rua da Mooca, nº 3.508, Mooca, São Paulo/SP.
- 1.2.** O Leilão terá início **às 11:00 horas** na data acima designada.
- 1.3.** O Leilão será realizado pela internet (online) e ao vivo (presencial), em igualdade de condições e em tempo real. Os interessados em participar do leilão de forma online deverão realizar seu cadastro no site: **www.frazaoleiloes.com.br**, aceitando os termos e condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro.
- 1.4.** O leilão on line será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e encerrar-se-á juntamente com o leilão presencial. O leilão presencial será realizado por um dos leiloeiros da Frazão Leilões, e será aberto para lances no dia, local e horário acima indicado, quando ocorrerá o encerramento do pregão online simultaneamente ao pregão presencial.
- 1.5.** A “rodada final” do leilão será simultaneamente presencial e online, sendo que todos os lances recebidos têm igualdade de condições. Assim, o internauta deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet a fim de poder defender o seu lance até o fim do pregão, disputando-o, inclusive com a plateia presencial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

- 1.6. Todos os lances captados na plateia durante o leilão presencial serão inseridos no Portal, possibilitando a todos a visualização destes lances bem como dos lances virtuais.
- 1.7. Após o sistema iniciar o apregoamento do lote, a qualquer momento o leiloeiro anunciará aos presentes e na internet a finalização do pregão através do termo “DOU-LHE DUAS”. Com isto iniciar-se-á uma contagem regressiva de 15 segundos, e ao término desta contagem e mediante ordem do leiloeiro o sistema anunciará o encerramento do leilão. Entretanto, se nesse ínterim for ofertado algum lance o sistema voltará à contagem regressiva de 15 segundos (DOU-LHE DUAS).
- 1.8. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente à COMITENTE VENDEDORA.
- 1.9. Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública, em seus lotes já determinados, conforme item 4.7.
- 1.10 Os bens leiloados (veículos, sucatas e máquinas) estão disponíveis em dois locais públicos.
- 1.11 Parte dos lotes estão no Pátio da Prefeitura Municipal situada na Rua Dr. Alberto Ferreira nº179, Edifício Prada Centro e outra parte no Galpão Antiga Ferroviária na Rua Cunha Bastos, s/nº.

## **2 – DO LEILOEIRO**

- 2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, matrícula na JUCESP Nº 203, com sede à Rua da Mooca, 3508 - São Paulo/SP.

## **3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.
- 3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.
  - 3.2.1. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s), sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.
  - 3.2.2. Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto ao site do leiloeiro [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br) ou à Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

Inservíveis quando da vistoria a que se refere o item 4.7 deste edital.

**4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 4.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.
- 4.2. A Prefeitura do Município de Limeira declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.
- 4.3. A documentação referente ao bem arrematado, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.
- 4.4. **Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.**
- 4.5. **As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante.**
- 4.6. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.
- 4.7. Os bens do **Anexo I** estarão expostos à visitação pública no endereço constante no item 1.11, nos dias úteis: **de 01 a 10 de agosto de 2.017 das 09:00 às 16:00 horas.**
- 4.8. **Os bens mencionados do Anexo I serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**
- 4.9. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

**5 - DO JULGAMENTO**

- 5.1. Os bens serão adquiridos pelo **MAIOR LANCE oferecido do percentual de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação**, a serem pagos diretamente ao mesmo, mediante apresentação de recibo.
- 5.2. O arrematante obrigará-se no ato do lance vencedor, a apresentar ao **Leiloeiro** os documentos de identificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

**5.3.** O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital importa na total aceitação das normas nele fixadas, e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

**5.4.** As propostas serão efetuadas no ato do Leilão, através de **lances pelos interessados**, de forma **presencial ou on line**, ou seja, pela internet através do site do leiloeiro, devendo-se observar que:

**5.4.1. Não serão consideradas as propostas com preços inferiores aos da avaliação expressas aos lotes.**

**5.4.2.** As propostas deverão ser relativas ao lote inteiro (**Anexo I**), não sendo admitidas para compra de peças destacadas do mesmo.

**6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS**

**6.1.** Os lotes arrematados, além dos 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, serão pagos à vista ao Leiloeiro, no ato da arrematação, em mediante a apresentação de cheque do arrematante ou seu procurador.

**6.2.** Fica o Leiloeiro responsável a repassar os pagamentos em cheque nominal à Prefeitura Municipal de Limeira os lotes arrecadados **no período de (5) cinco dias úteis contados da anuência expressa da contratante, conforme Cláusula Oitava - item 08.01 do Contrato 76/2014.**

**6.3.** Os arrematantes que efetuarem os pagamentos de seus lances com cheques e estes vierem a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, estão sujeitos às penas dos artigos 335 do Código Penal e 93 da Lei Federal 8.666/93.

**6.4.** Nos pagamentos procedidos através de cheques, a liberação dos bens arrematados proceder-se-á somente após a compensação e liquidação dos cheques, e caso devolvido será considerada como falta de pagamento, sem prejuízo das ações cíveis e criminais pertinentes.

**6.5. Em nenhuma hipótese será devolvido os valores aludidos no subitem 5.1.**

**6.6.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

**6.7.** O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

**7 - DA RETIRADA DO BEM**

- 7.1.** A retirada do(s) bem(ns) arrematado (s) terá **início após 07 (sete) dias úteis contados a partir da data do leilão.**
- 7.2.** Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no **item 3.2** bem como da Nota Venda e Leilão - NVL, fornecida pelo leiloeiro.
- 7.3.** A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de **15 (quinze) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.**

**8 – DA ATA**

- 8.1.** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 8.2.** A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

**9 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

- 9.1.** Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.
- 9.2.** Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis, devendo ser dirigidos ao seu Presidente.
- 9.3.** Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do leilão.

**10 – DAS PENALIDADES**

- 10.1.** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa a pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

**10.2.** Ao arrematante que não pagar os bens ou ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, será aplicada uma multa no percentual de 10 (dez inteiros por cento) sobre o valor do bem, sem prejuízo da aplicação, concomitantemente, das penas de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**11.2.** Ao presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**11.3.** Reserva-se à Administração o direito de aceitar ou rejeitar total ou parcialmente as propostas apresentadas, ou ainda revogar esta licitação, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**11.4.** A utilização pela Administração das faculdades previstas nos itens 11.2 e 11.3 não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

**11.5.** A Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis poderá, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou descumprimento dos itens descritos neste Edital.

**11.6.** Em nenhuma hipótese será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital ou do estado de conservação do objeto arrematado, para eximir-se da obrigação gerada.

**11.7.** Os bens que não arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda a ser definida.

**11.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis presente ao Leilão.

**11.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

**I - Anexo I: RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS AVALIADOS PELO LEILOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

**II – Anexo II: RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS CONFORME TABELA FIPE**

Limeira, 21 de julho de 2017.

**IVONE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS  
INSERVÍVEIS**



**ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS PELO LEILOEIRO**

<b>LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE</b>		
<b>DATA DO LEILÃO:</b>		
<b>LOCAL DO LEILÃO:</b>		
<b>PÁTIO PREFEITURA- RUA PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA, Nº 179, CENTRO- LIMEIRA/SP.</b>		
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO PELA PREFEITURA DE LIMEIRA</b>
<b>1</b>	ÂMBULANCIA PEUGEOT PARTINER, ANO 2011, PLACA EGL-4735, CHASSI 8AEGCN6AVBG517414, RENAVAL 282605410. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>2</b>	VW VOYAGE, ANO 2012 PLACA EHE-0921, CHASSI 9BWDB05U3CT068499, RENAVAL 00356834042. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA)	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>3</b>	CHEVROLET CORSA, ANO 2004, PLACA DBA-6855, CHASSI 9BGXH68005C181311, RENAVAL 846963183. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>4</b>	VW KOMBI, ANO 2008, PLACA DMN-7860, CHASSI 9BWMF07X89P002480, RENAVAL 975630890. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 6.500,00</b>
<b>5</b>	CHEVROLET PICKUP CORSA, ANO 1999, PLACA CPV-1829, CHASSI 9BGSE80NXWC632505, RENAVAL 709218567. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 2.100,00</b>
<b>6</b>	VW KOMBI, ANO 2002, PLACA DBA-3711, CHASSI 9BWGB07X12P008765, RENAVAL 779034791. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>7</b>	FORD COURIER, ANO 2004, PLACA DBA-6839, CHASSI 9BFNSZPPA4B963210, RENAVAL 779042042. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 6.700,00</b>
<b>8</b>	LOTE DE SUCATA FERROSA MISTA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 600,00</b>
<b>9</b>	LOTE DE SUCATA DE VENTILADORES. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

<b>10</b>	APROXIMADAMENTE 40 ELETRODOMÉSTICOS SUCATEADOS, TAIS COMO: FOGÃO, TANQUINHOS, LAVADORAS, SECADORAS, FREEZERES, GELADEIRAS E MICRO-ONDAS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 800,00</b>
<b>11</b>	APROXIMADAMENTE 20 EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO SUCATEADOS, TAIS COMO: CENTRAIS DE AR, CONDENSADORES E CORTINAS DE AR. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 500,00</b>
<b>12</b>	03 LAVADORAS DE PRESSÃO, 03 ENCERADEIRAS, 06 ROÇADEIRAS E 01 CORTADOR DE GRAMA (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 500,00</b>
<b>13</b>	LOTE DE SUCATA DE CADEIRAS E COFRES. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 400,00</b>
<b>14</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO, TAIS COMO: TELEVISORES, CANHÕES DE LUZ, VIDEO CASSETES, DVD'S, APARELHOS E CAIXAS DE SOM. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 300,00</b>
<b>15</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E AMBULATÓRIO, TAIS COMO: ESTUFAS, BALANÇAS, MICROSCÓPIOS, EQUIPAMENTO ASPIREX, CALIBRADOR, AGREGOMETRO DE PLAQUETAS E CARDIOVERSOR. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 400,00</b>
<b>16</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA E HIGIENE PESSOAL, TAIS COMO: BEBEDOUROS, LIQUIDIFICADORES, BATEDEIRAS, FORNO, FOGÕES INDUSTRIAL, SUPORTE PARA PAPEIS, SABONETEIRAS E SOPRADORES DE MÃO. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 500,00</b>
<b>17</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, MIMIÓGRAFOS E MAQUINAS DE ESCREVER. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>18</b>	LOTE DE SUCATA DE MÓVEIS DE AÇO, TAIS COMO: ARMÁRIOS, ROUPEIROS E ARQUIVOS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 700,00</b>
<b>19</b>	LOTE DE SUCATA DE VENTILADORES. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

<b>GALPÃO ANTIGA FERROVIÁRIA- RUA CUNHA BASTOS, S/Nº</b>		
<b>20</b>	LOTE DE DIVERSAS MÁQUINAS DE COSTURA COM E SEM BANCADAS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 700,00</b>
<b>21</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDO DE SOLO E VIDROS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 100,00</b>
<b>22</b>	LOTE DE SUCATA DE MÓVEIS DE AÇO E GUARITA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 300,00</b>
<b>23</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MIMIÓGRAFOS, MÁQUINAS DE ESCREVER E RÁDIO COMUNICADORES. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>24</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TAIS COMO: TELEVISORES, VIDEO CASSETES, DVD'S, PROJETORES, RETROPROJETORES, APARELHOS E CAIXAS DE SOM. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 150,00</b>
<b>25</b>	LOTE DE SUCATA DE CADEIRAS DIVERSAS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 200,00</b>
<b>26</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E AMBULATÓRIO, TAIS COMO: BALANÇAS, CADEIRAS DE RODA, MACAS, MESAS GINECOLÓGICAS, ESTUFAS, QUADROS DE RAIO X, ILUMINADORES E AUTOCLAVES. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 800,00</b>
<b>27</b>	LOTE DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS SUCATEADOS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 200,00</b>
<b>28</b>	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, TAIS COMO: LIQUIDIFICADORES, BATEDEIRAS, MICRO-ONDAS, ASPIRADORES DE PÓ, BALANÇA, ENCERADEIRAS E FREEZER. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 700,00</b>
<b>29</b>	LOTE DE PEDALINHOS DE FIBRA MODELO CISNE. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 900,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

30	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, TAIS COMO: FREEZERES, FOGÕES, GELADEIRAS, MARMITEIRO E MASSEIRA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 1.500,00</b>
31	LOTE DE SUCATA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, TAIS COMO: MESAS, CADEIRAS, ARQUIVOS, ARMÁRIOS E BANCOS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 1.200,00</b>
32	01 EQUIPAMENTO DE RAIOS X EMIC - MK500TF, SUCATEADO E 01 PLOTTER SUCATEADO. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 200,00</b>
33	01 PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA PARA COLETA SELETIVA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 6.000,00</b>
34	07 ESCULTURAS DE FIBRA, TAIS COMO CAVALOS, FADAS, BRUXA E GATO. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 200,00</b>
35	LOTE DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, TAIS COMO: FOGÕES INDUSTRIAIS, LAVADORAS, TANQUINHOS E LAVADORA DE BANDEJA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 700,00</b>
36	LOTE DE SUCATA FERROSA MISTA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 700,00</b>
37	05 RESERVATÓRIOS DE AR, 01 CILINDRO PARA GNV, 01 CILINDRO PARA GÁS, 01 VARREDEIRA ARTLAV E 01 GERADOR YANMAR DIESEL. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 800,00</b>
38	02 CARRINHOS DIVERSOS, 03 BANCADAS, 02 RELÓGIOS DE PONTO, 01 SELADORA PLÁSTICA, 01 HOTSTAMP RIMAQ, 01 HOTSTAMP PARA BONÉ E 01 PAINEL DIGITAL PARA BALANÇA FILIZOLA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 500,00</b>
39	07 MÁQUINAS PARA MADEIRA, TAIS COMO: SERRAS DE FITA, LIXADEIRAS, TORNO DE BANCADA E TARRACHA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 1.000,00</b>
40	06 MÁQUINAS PARA MADEIRA TAIS COMO: SERRAS, FURADEIRA, DESENGROSADEIRA, DESEMPENADEIRA E LIXADEIRA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 3.000,00</b>
41	01 DESEMPENADEIRA, 01 COLETOR DE PÓ, 01 FREZADORA E 08 GRAMPOS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 1.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

42	09 MÁQUINAS PARA MADEIRA TAIS COMO: ESMERIL DE COLUNA, LIXADEIRAS, DESEMPENADEIRA, 01 FURADEIRA, TORNO PARA MADEIRA E SERRAS. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 3.500,00</b>
43	LOTE DE SUCATA DE MOTORES, MOTOBOMBAS E CORTADORES DE GRAMA. (VENDA NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA).	<b>R\$ 500,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.050,00</b>



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS CONFORME TABELA FIPE**

LOTE	PLACAS	CHASSI	MARCA	TIPO	ANO	COMB.	RENAVA M	TABELA FIPE	VALOR INICIAL
1	EGL-4735	8AEGCN6AVBG517414	PEUGEOT PARTNER	AMBULA NCIA	2011	Gasolina	282605410	R\$ 25.839,00	R\$ 6.000,00
2	EHE-0921	9BWDB05U3CT068499	VW VOYAGE	UTILITÁR IO	2012	Gasolina	0035683404 2	R\$ 24.544,00	R\$ 5.000,00
3	DBA-6855	9BGXH68005C181311	CHEVROLET CORSA	UTILITÁR IO	2004	Gasolina	846963183	R\$ 12.540,00	R\$ 2.500,00
4	DMN-7860	9BWMF07X89P002480	VW KOMBI	UTILITÁR IO	2008	Gasolina	975630890	R\$ 18.102,00	R\$ 6.500,00
5	CPV-1829	9BGSE80NXWC632505	CHEVROLET PICKUP CORSA	PICK-UP	1999	Gasolina	709218567	R\$ 11.627,00	R\$ 2.100,00
6	DBA-3711	9BWGB07X12P008765	VW KOMBI	UTILITÁR IO	2002	Gasolina	779034791	R\$ 14.343,00	R\$ 2.500,00
7	DBA-6839	9BFNSZPPA4B963210	FORD COURIER	UTILITÁR IO	2004	Gasolina	779042042	R\$ 13.578,00	R\$ 6.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL